



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO Nº 10 /2018

À Mesa Diretora da
Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco

**CÂMARA MUNICIPAL
DE VISCONDE
DO RIO BRANCO**

PROTOCOLO Nº 2718
DATA ENTR 01/03/2018
HORÁRIO 11:20h5

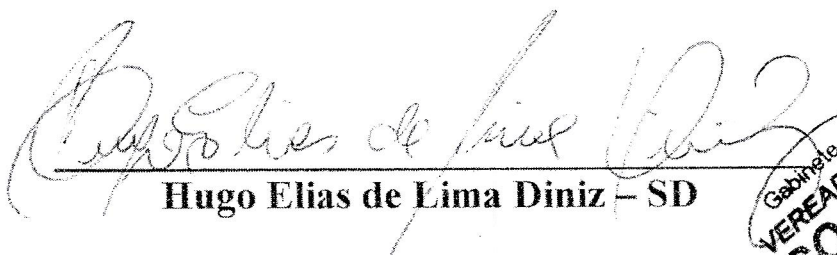
RESPONSÁVEL

De acordo com o Art. 66 do regimento Interno e Art. 31 da Constituição Federal, venho por meio deste requerer informações ao Hospital São João Batista por que a máquina de Ultrassom não esta funcionando, deixando assim de atender várias gestantes no município e qual o problema da mesma e o que seria necessário para sanar este problema.

As informações são importantes em caráter de urgência para que possamos analisar e discutir o assunto, sendo assim, estará contribuindo com a administração pública e zelando pelo bem de todos.

Gostaríamos de ressaltar a importância da resposta dentro do prazo regimental, deixando ciente que o não cumprimento viola os princípios da legalidade, publicidade e lealdade às instituições. Art. 11 da Lei Nº 8/429/92.1 caracterizando ato de improbidade administrativa pelo poder público municipal, considerando conduta contraria a legalidade e a lealdade entre os poderes e as entidades que recebem recursos do governo municipal.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de Almeida Neves, 01 de março de
2018.


Hugo Elias de Lima Diniz – SD

Gabinete
VEREADOR
HUGO ELIAS